

Publicada no DOU N.____ Seção 2 de

PORTARIA N. 2.981/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024312/2012-86**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, viúva do servidor **ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS**, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, classe de Titular 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, **em 24 de junho de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17.08.2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor